Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
27/05/25
Edson Souza
Vereador • 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/05/25
Protocolo

MOÇÃO Nº 49 , DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos dos arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 243, de 2025, de autoria do Deputado Estadual Ney Leprevost (União Brasil), que institui as diretrizes e os objetivos para a criação da política estadual de prevenção de quedas entre pessoas idosas no Estado do Paraná e dá outras providências.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Deputado Estadual Alexandre Curi, Presidente da Câmara dos Deputados

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de maio de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Exposição de Motivos.

O referido projeto de lei tem como objetivo a criação da Política Estadual de Prevenção de Quedas entre Pessoas Idosas no Estado do Paraná e dá outras providências.

Conforme dados divulgados pelo Ministério da Saúde, cerca de 30% dos brasileiros com mais de 65 anos caem ao menos uma vez por ano, e 10% dessas quedas acabam resultando em lesões graves. Diante desse cenário, se faz necessário a adoção de medidas para reduzir esses índices, de modo que se promova a saúde e o bem estar dos idosos.

Verifica-se que essa medida é essencial para que se garanta a dignidade da pessoa idosa, ademais, contribuir com a sustentabilidade do sistema de saúde ao reduzir os atendimentos decorrentes de queda.

Sendo assim, é uma propositura pertinente que vem ao encontro dos interesses da população, motivo pelo qual esta moção de apoio se faz necessária.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA